Lei reduz em 9,31% tarifa do transporte intermunicipal em Minas Gerais

14 de Julho de 2017, 16:53 Atualizado em 22 de Agosto de 2017, 15:24



A partir deste sábado (15/07), as passagens dos ônibus intermunicipais estarão em média 9,31% mais baratas em todo o estado. O benefício foi instituído pela Lei Estadual 22.549 e pelos Decretos 47.210 e 47.218 que concederam a desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) referente a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, vinculando o repasse à redução do valor das tarifas. A medida consta da resoluções Setop 11 e 12/2017.

Esta é a segunda redução no valor da tarifa do transporte coletivo intermunicipal de passageiros nos últimos doze meses. No mês de outubro de 2016, o Governo de Minas Gerais sancionou a Lei 22.288/2016 que extinguiu a Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) proporcionando uma redução de cerca de 5% no valor das passagens dos ônibus intermunicipais.

A redução no valor da tarifa vai beneficiar a uma média de 4,9 milhões de passageiros que mensalmente realizam viagens entre os municípios mineiros.

Os ônibus com características urbanas, como aqueles que circulam nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale Aço, cujas concessões são também gerenciadas pela Setop, já possuem isenção de ICMS e não serão abarcados pela nova medida.

As exceções, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ficam por conta dos ônibus com características rodoviárias, como os que realizam viagens para o aeroporto de Confins e Instituto Inhotim, em Brumadinho, que também terão descontos no preço das passagens a partir deste sábado (15/07). O percentual aplicado será de 8,94%.

Com a desoneração do ICMS e consequente redução do valor da passagem, a maior tarifa, de Uberlândia a Juiz de Fora, passará de R\$ 274,95 para R\$ 249,40. Já a passagem de Sete Lagoas para Belo Horizonte, em ônibus rodoviário convencional, passará de R\$24,70 para R\$22,45.

As taxas de embarque e percentuais referentes aos pedágios permanecem inalterados e não são definidos pela SETOP.

SERVIÇO	TARIFA ATUAL	NOVA TARIFA
Belo Horizonte - Ipatinga	R\$ 72,10	R\$ 65,40
Aracitaba - Santos Dumont	R\$ 10,75	R\$ 9,75
Belo Horizonte/Sete Lagoas Via BR-040 (Convencional)	R\$ 24,70	R\$ 22,45
Belo Horizonte - Montes Claros (Convencional)	R\$ 139,60	R\$ 126,30
Belo Horizonte - Uberlândia	R\$ 178,50	R\$ 161,95
Belo Horizonte – Governador Valadares	R\$ 104,25	R\$ 94,57
Uberlândia - Juiz de Fora	R\$ 274,95	R\$ 249,40
Belo Horizonte - Inhotim - (Executivo)	R\$ 37,20	R\$ 33,85
Belo Horizonte - Confins - (Executivo)	R\$ 29,35	R\$ 26,70

Enviar para impressão